



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão, na forma Eletrônica nº 042/2017		Data de Abertura: 06/12/2017 às 09:30h no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
Aquisição de equipamentos e ferramentas automotivas			
Valor Total Estimado			
R\$ 93.346,07 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).			
Local de Entrega			
Brasília/DF			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento das propostas:
NÃO	NÃO SE EXIGE	ORDEM DE FORNECIMENTO	MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
Exclusiva ME/EPP?	Cota Reservada ME/EPP?	Exige Amostra?	Dec. nº 7.174/2010?
SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Pregoeiro.			
DESTAQUES			
<p>ATENÇÃO. A prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (deixar de entregar ou desistir da proposta, ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, entre outras), poderá acarretar na aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO e suspensão do SICAF, por período que poderá chegar a até 5 anos, em cumprimento à legislação vigente e à Instrução Normativa da Secretaria de Administração da Presidência da República nº 1, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017, que estabelece procedimentos para a definição da dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.</p> <p>A Instrução Normativa poderá ser consultada no endereço http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/10/2017&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=92.</p> <p>Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e alertamos para o acompanhamento do andamento do certame e quanto à necessidade de cautela quando da apresentação das propostas, cuidando para que não ocorra desconexão, nem deixem de atender as solicitações do pregoeiro, a fim de evitar a prática de condutas que poderá acarretar na aplicação das sanções previstas.</p>			

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "110001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Sistema Comprasnet e também no endereço <http://www.secretariageral.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 042/2017
PROCESSO Nº 00087.000358/2017-86

A União, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 235, de 17 de novembro de 2017, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 8.538, de 6 de outubro de 2015, a IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa com vistas ao fornecimento de equipamentos e ferramentas automotivas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo – I** deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

DATA: 06 de dezembro de 2017

HORÁRIO: 09h30 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 110001

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e **satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
- e) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- f) estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e horário marcados para a abertura da sessão, **às 09h30 do dia 06 de dezembro de 2017**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.comprasgovernamentais.gov.br, quando então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2 No momento da elaboração e envio da proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

d) que a proposta foi elaborada de maneira independente, nos termos da Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

e) que cumprem, no caso de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu art. 34, declarando que a empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

f) que não utiliza trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e V do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.2.1 As declarações mencionadas serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

5.3 A licitação será dividida em itens, conforme **item 3** do Termo de Referência-Anexo I do edital, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

5.4 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5 Qualquer informação que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.6 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das **09h30** do dia **06 de dezembro de 2017**, data e horário previstos no **subitem 2.1** deste edital e, em conformidade com o **subitem 5.1**, terá início a sessão pública do **pregão, na forma eletrônica, nº 042/2017**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela própria licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.7 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.8 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.9 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, ficando a cargo do sistema eletrônico encaminhar aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

8.1 A Proposta de Preços digital da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá ser formulada e enviada, devidamente assinada, contendo as especificações detalhadas do objeto, atualizada em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado, num prazo **máximo de 02 (duas) horas**, após o encerramento da etapa de lances, por meio de convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico (**Convocação de anexo**).

8.1.1. A Proposta de Preços digital assinada também poderá ser remetida para o e-mail cpl@presidencia.gov.br, nos casos de **solicitação do Pregoeiro, sem prejuízo da disponibilização pelo Sistema Eletrônico (subitem 8.1)**, ou de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo Sistema Eletrônico, sendo que, nesta última hipótese, será providenciado, em momento posterior, o uso da funcionalidade “**Convocar anexo**”, de forma que a documentação seja inserida no **Sistema Eletrônico** e, assim, **fique à disposição das demais licitantes**.

8.1.1.1 Conforme art. 2º do Decreto nº 8.539/2015, entende-se como documento digital, aquele nato-digital ou digitalizado. Dessa forma, recomenda-se que a documentação digital seja enviada em formato PDF e preferencialmente em arquivo único, devendo-se evitar o envio de arquivos de imagem.

8.1.2 Os originais dos documentos remetidos via e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, quando convocado pelo pregoeiro, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do Planalto – Anexo II, Ala “A”, Sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, **em envelope fechado e rubricado no fecho**, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

8.1.3 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

8.1.4 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.2 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o(s) preço(s) máximo(s) de referência constante da Planilha de Custos Estimados – **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.3 A proposta de preços será apresentada de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, contendo todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, devendo ser preenchida conforme **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II** deste edital (**Proposta Comercial**), e deverá, ainda, conter:

8.3.1 Descrição clara e completa do objeto, observada a descrição/especificação constante do **Termo de Referência – Anexo I** e seus **Apêndices**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.3.2 Preços unitários e totais expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.

8.3.3 Prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.3.4 Prazo de entrega de, no máximo, **20 (vinte) dias**, a contar da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8.3.5 Prazo de garantia dos bens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

8.3.6 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

8.3.7 Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

8.3.8 Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico.

8.4 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado.

8.4.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de unidades da Presidência da República ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.

8.4.2 O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, que a licitante apresente à Presidência da República catálogo/folder/manual onde demonstre a descrição completa do item, o desempenho, a qualidade e a produtividade do equipamento.

8.5 Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.6 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que:

a) contenham vícios ou ilegalidades;

b) não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

- c) apresentem preços finais superiores aos preços máximos (unitário, mensal, global) estabelecidos neste edital;
- d) apresentarem preços manifestamente inexequíveis, não comprovada sua exequibilidade em relação ao preço apresentado.
- e) não comprovarem as exigências promovidas por eventuais diligências.

8.8.1 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

8.8.2 A inexequibilidade dos valores referente a itens isolados da planilha de custos estimados, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

8.8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, entre outros, os procedimentos previstos na legislação vigente, no que couber.

8.8.4 Erros no formato de envio e preenchimento da Proposta de Preços não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

8.8.5 Serão ainda desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

8.9.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.10 O pregoeiro anunciará o lance vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.11 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.12 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão.

8.13 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.14 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.15 Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.15.1 Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

9.2 A habilitação da licitante será verificada por meio da **Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa)** e do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal** (Receita Federal do Brasil – certidão conjunta/FGTS e INSS) e **Regularidade Fiscal Estadual/Municipal** (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal), além da documentação complementar especificada neste edital.

9.2.1 Para fins de habilitação, poderão ser consultados sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

9.2.2 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011-Plenário, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – (Ceis) do Portal da Transparência e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça – (CNJ).

9.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações cadastradas pela licitante no sistema Comprasnet - **subitem 5.2** deste edital.

9.4 Encerrada a fase de lances, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar documentação complementar digital exigida para habilitação **que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet**, por meio eletrônico – opção “**Enviar Anexo**” ou pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br, juntamente com a proposta de preços indicada no **subitem 9.1**, no prazo de **até 2 (duas) horas**, a contar da convocação do pregoeiro no sistema eletrônico.

9.5 Os originais dos documentos remetidos por meio do sistema Comprasnet – opção “**Enviar Anexo**”, ou via e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do Planalto – Anexo II, Ala “A”, Sala 205, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, **em envelope fechado e rubricado no fecho**, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

9.6 As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, **na forma e prazo definidos no subitem 9.4 deste edital**.

9.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

9.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, para comprovação da regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação.

9.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no **item 9.7.1** poderá ser concedida, a critério

da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.1.2 A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame, ocorrerá após os prazos de que trata o **item 9.7.1**.

9.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou, ainda, revogar a licitação.

9.8 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.9 Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

9.9.1 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material objeto da presente licitação.

9.10 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

9.11 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.12 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.13 Será declarado vencedor a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

10. ESCLARECIMENTOS

10.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@presidencia.gov.br.

10.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 10.1**.

10.3 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sistema eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br aos interessados.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser enviada preferencialmente para o endereço eletrônico cpl@presidencia.gov.br ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 205, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

11.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**, podendo ser auxiliado pelo setor técnico competente da Presidência da República.

11.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

11.1.3. As impugnações protocoladas na Presidência da República deverão também ser disponibilizadas em meio magnético (**CD/DVD**) **ou** por meio do endereço eletrônico cpl@presidencia.gov.br, face à disponibilização, **no COMPRASNET**, do pedido de impugnação, que será juntamente com as resposta disponibilizado no sistema eletrônico para os interessados.

12. RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarado vencedor.

12.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

12.4.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico – sistema Comprasnet.

12.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação de Licitação, a ser agendada pelo endereço eletrônico cpl@presidencia.gov.br.

13. PREÇO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O preço da aquisição está estimado em **R\$ 98.346,07 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos)**.

13.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão na conta do seguinte PTRES: 085454 e ND: 3390.30 e 4490.52.

14. CONDIÇÕES APÓS HOMOLOGAÇÃO

14.1 Findo o processo licitatório o licitante vencedor regularmente convocado, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, para retirar a nota de empenho.

14.1.1 O prazo de que trata o **subitem** anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora, devidamente justificado, desde que aceito pela Presidência da República.

14.1.2 Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo previsto para retirar a Nota de Empenho, será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficando sujeita às sanções previstas neste edital.

14.2 A Presidência da República realizará consulta prévia quanto ao SICAF e Regularidade Trabalhista a fim de verificar a situação da empresa quanto às condições de habilitação exigidas no edital.

14.3 Até a emissão da nota de empenho, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.4 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **subitem 14.1.2** deste edital.

14.5 A nota de empenho emitida em decorrência deste Pregão, na forma eletrônica, poderá ser anulada a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.6 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas à licitante vencedora as penalidades previstas neste edital.

14.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

14.8 É expressamente **vedada a subcontratação** do objeto deste edital.

15. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 O material deverá ser entregue de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência – Anexo I do edital, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da *Solicitação de Fornecimento*, no Almoxarifado Central, situado na Avenida N-2 Norte, Palácio do Planalto, em Brasília-DF, no horário de 08h às 11:30h e de 14h as 17:30h.

15.2 Demais condições deverão ser observadas nas disposições constantes do item 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

16. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 **Caberá à licitante vencedora:**

- a) Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

b.1) O bem deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Conhecer e responsabilizar-se por todas as providências e deveres estabelecidos na legislação, normas, políticas e procedimentos de Segurança da Informação adotados pela licitante vencedora para execução do Contrato.
- g) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência, sem prévia autorização da Contratante.
- h) Entregar o material constante deste edital, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.
- i) Entregar material novo e compatível com os especificados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- k) Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2 Caberá à Presidência da República:

- a) Zelar pelo perfeito recebimento do(s) material (is).
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e) Devolver o material que estiver fora da especificação deste edital e seus anexos e solicitar sua substituição ou cancelamento, se for o caso.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora em relação ao objeto deste edital.
- g) Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita entrega do material.
- h) Efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados.

16.2.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela licitante vencedora, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue, e será creditado em nome da licitante vencedora por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança.

17.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a licitante vencedora efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

17.1.2 Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

17.1.3 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá fazer constar no corpo do documento fiscal, ou no campo destinado às informações complementares, a expressão:

“DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL”

17.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 Deverá constar na documentação que dará origem ao 1º (primeiro) pagamento do contrato, declaração, de acordo com o modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, conforme o caso, para a licitante vencedora optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento, que somente atestará o fornecimento do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

17.5 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida pelo gestor à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

17.6 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

- VP** = Valor da parcela a ser paga;
- I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$
- TX** = Percentual da taxa anual = 6%

17.7 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

17.8 Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia **quanto à Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa)** e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta), FGTS e INSS), e Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

17.8.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e demais cominações legais.

17.8.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

17.9 Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da licitante vencedora os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

17.10 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta a licitante vencedora de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

17.11 A Presidência da República poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

18. SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1 não assinar o termo de contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2 deixar de entregar documentação exigida para o certame;

18.1.3 fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;

18.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5 não manter a proposta;

18.1.6 falhar na execução do contrato;

18.1.7 fraudar na execução do contrato;

18.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

18.1.9 cometer fraude fiscal.

18.2 Considera-se retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços; (Redação dada pela Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017).

18.3 Considera-se não manter a proposta a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento; (Redação dada pela Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017).

18.4 Considera-se falhar na execução contratual o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado; (Redação dada pela Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017).

18.5 Considera-se fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; (Redação dada pela Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017)

18.6 Considera-se comportar-se de modo inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original. (Redação dada pela Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017)

18.7 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.7.1 Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.7.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

18.8 Comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a licitante/adjudicatária, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;

c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida; e

e) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste projeto básico, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Presidência da República por prazo de até 02 (dois) anos.

g) Impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

18.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.10 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, e as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SA/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017.

18.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Presidência da República poderá anular a(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a)** vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b)** for envolvido em escândalo público e notório;
- c)** quebrar o sigilo profissional; e
- d)** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República.

19.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

19.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à anulação da nota de empenho, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

19.3 Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

19.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos documentos enviados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Presidência da República.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

19.8 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.9 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

19.10 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.11 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Coordenação de Licitação, situada no Anexo II, Ala “A”, Sala 205, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 0,10 (dez centavos) por página**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento nº** 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.secretariadegoverno.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes.

19.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

19.13 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005 e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

19.14 Integram este edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.

a1) Apêndice I – Termo de Recebimento Definitivo

a2) Apêndice II – Termo de Garantia dos Produtos Fornecidos

a3) Apêndice III – Solicitação de Entrega de Material

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Brasília, 23 de novembro de 2017.

Vesper Cristina B. Cardelino

Pregoeira – Presidência da República

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 42/2017 PROCESSO Nº 00087.000358/2017-86

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e ferramentas automotivas, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa otimizar a adequada manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais da Presidência da República, minimizando os custos ao Erário, pois manter a mecânica em dia, motor, suspensão, direção, pneus e parte elétrica precisam de atenção constante, pois falhas nesses sistemas podem causar acidentes e gastos inesperados.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	72494	Alicate de pressão de 10" - fabricado em aço cromo-vanádio, com mordentes curvos, abertura regulável e alavanca para destravamento. Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	5	38,74	193,70
2	138762	Alicate universal de 8" - Alicate desenvolvido para uso geral, fabricado em aço cromo-vanádio, cabo isolado, antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto, capacidade de corte: arame mole diam. 3,0 e arame duro diam. 2,0, com medida nominal de 8" e dimensões: 208 x 48 mm. Marca de referência: Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade	UN	6	43,69	262,14

3	19119	<p>Aparelho medidor de pressão e vazão de combustível</p> <p>- Especificações Técnicas: – O aparelho deve medir simultaneamente, a pressão e a vazão na linha de combustível dos motores durante o ciclo, com injeção eletrônica. Obter leituras exatas em tempo real, com o motor em funcionamento, sem necessidade de cronômetros ou recipientes graduados para medição de vazão.</p> <p>Acompanham o aparelho: Corpo com manômetro classe B de 0 a 10 bar com caixa de inox e visor preenchido com glicerina e rotâmetro com duas escalas (gasolina e Álcool de 0 a 2,51/min. – Mangueiras de 1.000 mm (conexão de 07 e 9 mm); – Mangueiras de 400 mm (conexão de 07 e 9 mm); – Mangueira com conexão Schader para sangria; – Mangueiras curtas com adaptador cônico M14 (rosca interna e externa) em latão cromado; – Mangueiras curtas com adaptador M16 (rosca interna e externa) em latão cromado; – Mangueiras curtas com adaptador Schader (conexão de 07 e 10 mm) em latão cromado; – Mangueira curta com adaptador com 0 de 7 e 9 mm; – mangueira de 180 mm com conexão tipo Click; – Mangueira de 185 mm com adaptador L de 7 mm; – Mangueira de 180 mm com conector 5/16 macho, fêmea a 90°; – Adaptadores tipo tampão para conexão tipo Click (07 e 9 mm) em latão cromado; – Adaptadores tipo Y para conexão tipo Click (07 e 9 mm) em latão cromado; – Pinça para desmontagem da conexão tipo Click; – Gancho de fixação do equipamento em latão cromado; – Maleta e manual de instruções.</p> <p>Marcas de referência: Celfer C 27082 e Superteste STMPB17, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	416,09	416,09
---	-------	---	----	---	--------	--------

4	19119	<p>Auxiliar de partida Portatil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de partida • Fonte de energia instantânea para auxiliar veículos • Produto de alta tecnologia, portáteis e que funcionam na tomada 12 V do veículo • Indicado para quem não abre mão de ter no porta-malas do carro um equipamento capaz de dar carga na bateria do veículo sem a necessidade de utilizar outro para a tarefa • Energia portátil: fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou recarrega equipamentos de CC de 12V • Porta USB: para recarregar equipamentos eletrônicos • 4 Lâmpadas de led de emergência ultra brilhante para uma maior visibilidade em áreas escuras <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada: 110/220V – 60Hz - Saída: 13,5V – 50A - Saída porta USB: 5V - 500mA - Fusível: 15A - Bateria: :: Ácido-chumbo :: Selada - Tempo da carga: 48 horas <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 330mm - Comprimento: 290mm - Largura: 100mm <p>Marcas de referência: JTS 004 e V8 Brasil 110511, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	383,12	383,12
---	-------	---	----	---	--------	--------

5	72036	<p>Balanceadora de Rodas Balanceia rodas de automóveis e caminhonetes Utiliza redes de 220V. Ciclos de apenas 8 segundos para indicação de desequilíbrio. A rotação necessária para o balanceamento é obtida automaticamente ao abaixar a carapaça de proteção da roda. Realiza autodiagnostico alertando o operador para possíveis erros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação: - Efetua balanceamento em rodas de automóveis, caminhonetes e motos • Especificações Técnicas: - Peso máximo da rod: 65Kg; - Potência: 200W; - Fonte de alimentação Monofásica: 220V 60Hz; - Precisão do balanceamento: $\pm 1g$; - Velocidade do balanceamento: 200RPM; - Tempo do ciclo: 8s; - Diâmetro do aro: 10" ~ 24" (256mm ~ 610mm); - Nível de ruído durante o ciclo de trabalho: < 70db; - Cor: Vermelha; - Peso Líquido: 128 kg • Características: <ul style="list-style-type: none"> - Distância automática e diâmetro de medição - Estatística e balanceamento dinâmico, programas ALU para aros de liga leve ou rodas especiais - Autodiagnóstico, fácil de encontrar o problema • Ambiente de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura: 5 ~ 50 °C - Altura: Menor ou igual 4000m - Umidade: Menor ou igual 85% • Acompanha: - 04 Cones para centragem da roda; - 01 Carapaça de proteção; - 01 Compasso de roda em metal; - 01 Engate rápido para afixar a roda; - 01 Contra peso de 100gr para aferição - 01 Alicates para balanceamento de rodas - 01 Chave allen 8mm <p>Marca de referência: Fortgpro FG1100, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	3.509,49	3.509,49
6	19119	<p>Bandeja coletora de óleo e fluidos - com capacidade até 18 litros, estrutura metálica ou plástica e rodízios giratórios. Deve Possuir ainda um ralo com tampa e pode ser removida do quadro para facilitar o escoamento. Marca de Referência: Raven107003, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	241,23	482,46
7	150659	<p>Cabo T de meia polegada - Para permitir maior torque na remoção e apertos de porcas e parafusos, poderá ser acoplado a outros acessórios; composição em aço especial Marcas de Referência: Belzer, Robusto e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	5	32,13	160,65

8		<p>Caneta de Polaridade com Voltagem Digital</p> <p>A caneta de polaridade, tem a função de identificar a polaridade negativa (-), positiva (+), entre outros</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui 3 leds de indicação de caneta ligada: Amarelo: indica quanto o aparelho estiver ligado Verde: Indica polaridade negativa Vermelho: Indica polaridade positiva - Possui luz para iluminação - Garras jacaré (bateria): Polo positivo e polo negativo - Destinado para 12 Volts - Conteúdo: Manual Estojo Marca de referência: Black Jack T821, Vonder 3880006000 e Planatc CPO 1000 VD, equivalente ou de melhor qualidade 	UN	2	124,08	248,16
9	150500	<p>Carregador de Bateria 12V 50A com Auxiliar de Partida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características: - Tensão de entrada 110/220 V 50/60 HZ - Corrente de saída até 50 ampères em VCC • Tempo de carga: - Carga lenta 10 ampères aproximadamente 3 horas - Carga permitida 20 ampères aproximadamente 3 horas - Carga extra rápida 25 ampères aproximadamente 10 minutos • Funcionamento: - Este aparelho permite que seja recarregado de 1 bateria de 12V ou 2 baterias de 6V em ligação em série em carga lenta ou rápida • Aplicações: - Carro, trator, moto, barco e caminhão leve <p>Marcas de referência: Boxer – BX 517C, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	634,96	1.269,92
10	19119	<p>Cavaletes de apoio para veículos leves</p> <ul style="list-style-type: none"> - com capacidade para 2 toneladas, pintura anti-oxidante, possuir 3 alturas reguláveis; fabricado em aço de qualidade <p>Marcas de Referência: Fortg, Marcon e Metal Sul, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	10	38,43	384,30
11	19119	<p>Cavalete telescópico</p> <ul style="list-style-type: none"> - (1,40 a 2,00 m) para apoiar escapamentos, suspensões e tanques de combustível. As rodas facilitam a movimentação na oficina e um rolamento na rosca para diminuir o esforço do operador. <p>Marca de Referência: CR Ferramentas 502, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	236,77	473,54

12	150659	<p>Chave Biela tipo L - Jogo 12 peças Produzida em aço especial; • Niquelado e cromado; • Medidas iguais dos dois lados; • Cabeças de perfil cônico; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas e parafusos sextavados. • Contém 12 peças sendo: :: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm. Marca de Referência: Tramontina, Gedore, Belzer, equivalente ou de melhor qualidade</p>	JG	5	256,50	1.282,50
13	150659	<p>Chave de boca - Jogo 12 peças - Jogo composto por 6/7, 8/9, 10/11, 12/13, 14/15, 16/17, 18/19, 20/22, 21/23, 24/27, 25/28 e 30/32mm - composição em aço especial, em aço cromo/vanadium Marca de Referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade</p>	JG	5	178,79	893,95
14	327760	<p>Chave de fenda 1/8 x 2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UN	5	8,36	41,80
15	342878	<p>Chave de fenda de 8mm x 150 mm - Haste em aço cromo vanádio SAE 6150 temperado, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo ergonômico injetado em polipropileno, apoio giratório, DIN 5264, com finalidade de apertar ou afrouxar parafusos de fenda simples. Dimensões: 8 x 150 mm. Marca de referência: Tramontina e Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UN	5	15,49	77,45
16	70327	<p>Chave de vela com cabo T e soquete móvel de 16 mm Marca de Referência: Raven 101003, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	5	48,90	244,50
17	19119	<p>Chave Impacto Pneumática 1/2" c/ acessório 58KGF/M Encaixe: quadrado 1/2" RPM 7000, Consumo de ar: 4 pés³/min Pressão do ar: 6 bar. Entrada do ar: 1/4". peso 2,6 Kg. Comprimento: 172 mm Cachimbos: 9, 10, 13, 14, 17, 19, 22, 24 e 27 mm Com encaixe de: 1/2" Martelo tipo (embreagem) Rocking Dog Modelo: 3316 Torque máximo: 58 kgf/m (576 N/m) Marca de referência: Chicago – CP 7736, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	5	658,54	3.292,70
18	150659	<p>Chave para retirada do filtro de óleo lubrificante com corrente - Linha profissional; para retirada de qualquer filtro de óleo automotivo; material resistente para serviços pesados. Marcas de Referência: Loyal, Ferrari e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	25,83	51,66

19	32760	Chave de fenda "philips" 8mm x 150mm - Haste em aço cromo vanádio SAE 6150 temperado, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo ergonômico injetado em polipropileno, apoio giratório, DIN 5264, com finalidade de apertar ou afrouxar parafusos de fenda simples. Dimensões: 8 x 150 mm. Marca de referência: Tramontina e Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	5	13,92	69,60
20	32760	Chave Phillips 1/4 x 4 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	10,59	52,95
21	32760	Chave Phillips 1/4 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	11,70	58,50
22	32760	Chave Phillips 1/8 x 1.1/2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	10,15	50,75
23	32760	Chave Phillips 1/8 x 4 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	6,05	30,25
24	32760	Chave Phillips 1/8 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	7,93	39,65
25	32760	Chave Phillips 3/16 X 1.1/2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	10,21	51,05
26	32760	Chave Phillips 3/16 x 3 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	10,59	52,95
27	32760	Chave Phillips 3/16 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	9,68	48,40
28	32760	Chave Phillips 5/16 x 8 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN	5	12,95	64,75
29	75655	Chave Torx longa Kit com 10 peças - Medidas: T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50 • Fabricado em aço cromo vanádio • Suporte em PVC Marca de Referência: Worker equivalente ou de melhor qualidade	JG	5	44,11	220,55

30	75655	Chave torx soquete macho e fêmea Jogo de 38 peças Marca de Referência: Leetools 670623, equivalente ou de melhor qualidade	JG	3	211,00	633,00
31	139386	Chaves automotivas combinadas Jogo de 25 peças - Jogo composto por: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 3 e,32mm • Produzida em aço robust – vanádio • Acabamento niquelado e cromado • Medidas iguais na boca e na estrela • Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados	JG	3	671,58	2.014,74
32	139300	Chaves de estria/estrela (estria/estria) Jogo de 12 peças Jogo compoto por: 6/7mm, 8/9mm, 10/11mm, 12/13mm, 14/15mm, 16/17mm, 18/19mm, 20/22mm, 21/23mm, 24/26mm, 25/28mm e 27/32mm em aço cromo/vanadium. Marcas de Referência: Belzer, Robusto e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade	JG	5	229,99	1.149,95
33	19119	Desmontadora de Pneus para Caminhões, Ônibus e Tratores de 14 - 26 Pol. Com Rotação sentido horário e anti-horário da garra. Operação eletro hidráulica. Controle de unidade móvel. Motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão. Garra com ajuste de força. Giro rápido automático. Motor de bombear 1.5 kw. Motor rotativo 1.8 kw. Diâmetro máximo da roda 1600 mm. Largura máxima da roda 780 mm. Peso máximo da roda 500 kg. Abertura das garras: 14" - 26". Marca de referência: Ribeiro MR2900V, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	29.037,58	29.037,58
34	19119	Engraxadeira pneumática, 50:1, 20 kg, vazão 800 g/min, 4m de mangueira - Com tambor de 20 Kg Para graxas até NLGI 2 Com lubrífil Tampa Disco seguidor Carrinho Válvula de controle de graxa Mangueira de 4 metros Conexão giratória em "Z" Cano de 468 mm Pressão de saída: 400 bar Pressão de trabalho: 2 a 8 bar Vazão: 800 g/min Dimensões: 970mm x 49mm (AxL) Marcas de referência: Bremen - 6408 – 1006408 e Schulz SFP 500CC, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	2.389,00	2.389,00

35	19119	<p>Equipamento para troca de óleo à vácuo ou por gravidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com compressor de ar para gerar vácuo em cúpula de 9 litros; - reservatório de 70 litros <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento TOV – 7000; - 02 varetas rígidas de sucção de 5 e 6mm - tela de proteção - manual de usuário <p>Marca de referência: Planatc TOV 7000/G11, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	2.311,81	2.311,81
36	150659	<p>Espátula para Borracheiro Chata de 24 Pol.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espátula chata • Para veículos leves, muito utilizado em borracharias e auto centers • Para desmontar e montar pneus • Comprimento: 24" (610mm) <p>Marca de referência: Loyal 02904012, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	43,10	43,10
37	150659	<p>espátula truck tipo naja - Kit</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit de espátulas para montar e desmontar pneus sem câmara de caminhões • Reduzir o esforço do operador por meio de sua curvatura • Agilidade no processo de montagem e desmontagem de pneus • Não danificar os talões do pneu • Deve acompanhar: <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espátula de desmontagem - 01 Espátula de montagem - 01 Trava para montagem <p>Marca de referência: Viluz KEPC03P, equivalente ou de melhor qualidade</p>	KIT	1	769,89	769,89
38	7927	<p>Expansor/esticador hidráulico</p> <p>Expansor Hidráulico de 10T, para pequenos reparos em latarias, chassis e monoblocos, com aplicação à distância do operador. Conjunto composto por cilindro hidráulico, e mangueira de alta resistência, bomba de injeção manual. Acompanha conjunto de canos prolongadores, sapatas e caixa para acondicionar o kit.</p> <p>Deve constar do kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Sapatas de Apoio • 1 União p/ os Tubos • 4 Luvas Chanfradas (100, 100, 300 e 500mm) • 2 Prolongadores (200 e 300mm) <p>Marca de referência: Potente Brasil – Est 10PICR, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	832,37	832,37
39	19119	<p>Extrator do Eixo da Articulado do garfo das caixa de cambio ML-MG-GU</p> <p>Marca de Referência: Raven 142001, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	167,40	167,40
40	19119	<p>Extrator do pino do garfo de embreagem</p> <p>Marca de Referência: CR TO modelo CR 226, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	136,32	136,32

41	19119	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha volkswagen Marca de Referência: Raven 113090, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	295,71	295,71
42	19119	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha GM Marca de Referência: Raven 133197, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	255,08	255,08
43	19119	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha Renault Marca de Referência: Raven 153003, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	450,70	450,70
44	19119	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha Fiat Marca de Referência: Raven 143376, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	202,74	202,74
45	19119	Extrator hidráulico de cubos de roda - dianteiros e traseiros de picapes, vans e jipes. Atende cubos com 4, 5 e 6 furos ou prisioneiros. Deve possuir parafuso hidráulico para 15 toneladas. Marca de Referência: Raven 713011, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	226,16	226,16
46	19119	Ferramentas para troca de correia dentada linha renault master - Kit Marca de Referência: Raven 161501, equivalente ou de melhor qualidade	KIT	1	583,11	583,11
47	19119	Ferramentas para troca de correia dentada da linha fiat - Kit - composição em aço especial deverá acompanhar maleta para acomodação Marca de Referência: Raven 141500, equivalente ou de melhor qualidade	KIT	1	622,30	622,30
48	19119	Ferramentas para troca de correia dentada da linha ford a partir de 2008 - Kit - composição em aço especial, deverá acompanhar maleta para acomodação Marcas de Referência: Felar 415, equivalente ou de melhor qualidade	KIT	1	151,40	151,40
49	278984	Ferro de solda 25W - Fácil reposição - Troca a ponta e resistência com apenas dois parafusos - Conjunto de resistência e tubo metálico substituível - Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio - PBT Antichama (Politereftalato de butileno) mesmo material utilizado em: tomadas, disjuntores e conectores elétricos - Esquenta menos a empunhadura - Maior durabilidade da resistência - Resistência de mica - Especificações Técnicas: Potência de consumo: 25W Temperatura máxima: a 410°C Voltagem: 220V Comprimento: 210mm Marca de referência: Hikari Power 30, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	33,00	33,00

50	18465	<p>Ferro de Solda 85W</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquecimento rápido - Resistência de cerâmica com filamento de níquel-cromo - Maior durabilidade da ponta - Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho <p>- Especificações Técnicas: Tensão: 220V :: Potência: 85W :: Temp. Máxima: 375°C :: Comprimento: 280mm Marca de referência: Hikari 21K018/9, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	92,99	92,99
51	356297	<p>Ferro de solda tipo machadinha 180W</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquecimento rápido - Empunhadura isolada e ergonômico - Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho <p>- Resistência de cerâmica - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Potência: 180W :: Comprimento: 268mm Marca de referência: Hikari AX180-21K020/1, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	167,26	167,26
52	5223	<p>Guincho hidráulico 2T</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 toneladas com prolongador <p>Marcas de referência: Ribeiro RG 0004 r Marcon MGH2TP, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	1.990,30	1.990,30
53	22500	<p>Lanterna de leds do tipo COB</p> <ul style="list-style-type: none"> - com bateria recarregável, produz luz forte e uniforme, ajustável, níveis de luminosidade possui carcaça robusta, resistente a quedas e ao contato com água, graxa e solventes, acompanhar carregador bivolt da bateria. 2,4w com bateria 3,7w <p>Marcas de referência: Raven 03070, , equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	3	483,25	1.449,75
54	32808	<p>Macaco hidráulico tipo jacaré 2 T</p> <ul style="list-style-type: none"> • Macaco hidráulico tipo jacaré rebaixado • Capacidade: 2 toneladas • Comprimento estrutura: 640 mm • Altura mínima: 86 mm • Altura máxima: 455 mm <p>Marca de referência: BR tools BRMJ 2T, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	3	155,02	465,06

55	338813	<p>Macaco Telescópico – para uso de remoção e instalação de caixas de transmissão, tanques de combustíveis, catalizadores e escapamentos</p> <p>- Especificações Técnicas: Deve ter comprimento de 1.150 mm</p> <p>- Largura: 1.150 mm</p> <p>- Altura mínima: 900 mm</p> <p>- Altura máxima: 1.800 mm</p> <p>- Capacidade de Carga: 250 Kg.</p> <p>- Inclinação de bandeja: 15°</p> <p>- Bandeja: 380 x 380 mm</p> <p>- Óleo: ISO VG32 tipo H/L</p> <p>- Capacidade do reservatório: 3 Litros.</p> <p>- Marcas de referência: Raven 102522 e Ribeiro MR2053, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	1.264,79	1.264,79
56	150659	<p>Máquina de teste e limpeza de bicos injetores para veículos multiponto)</p> <p>- equipamento utilizado para teste e limpeza de bicos injetores; cuba acoplada com capacidade de 1 litro; teste de bico injetores de veículos, leitura de resistência dos 4 bicos injetores simultaneamente; os testes podem ser efetuados através de rpm/milsegundos; visor com display de cristal líquido; teste de motor de passo - compatível com delphi e magnetti marelli (com controle de velocidade), atuador compatível bosch 2, 3, 4 fios e bicos injetores de moto; possui as funções: teste de vazão; leque; estanqueidade; equalização (monoponto, multiponto e moto); retrolavagem; deverá ser constituído de: 1 módulo eletrônico com cuba de 1L; 1 suporte para 4 bicos de inox (usado na cuba); 1 líquido para limpeza dos bicos injetores(usado na cuba); 1 querosene; 1 funil; 1 suporte para bicos injetores monoponto; 1 suporte para bico injetor do tipo; 1 suporte 4 bicos; 1 suporte de ferro para bicos injetores mi; 1 suporte para retrolavagem; 4 cabos adaptadores para monoponto. 1 manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Marcas de Referência: Alfatest, Planatc e Fortg, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	1.442,19	1.442,19
57	150659	<p>Maquina Inversora MIG</p> <p>Ajuste automático monofásico - 50/60 hz</p> <p>Potência: 6,2 kva</p> <p>alimentador de arame interno bobina 5 kg</p> <p>200A - 220 V - Ciclo de trabalho 200 A @ 25%</p> <p>Marca de referência: Lincoln K 140993, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	4.819,67	4.819,67
58	19119	<p>Marreta Oitavada com Cabo de Madeira de 3Kg</p> <p>- Marreta oitavada</p> <p>- Fabricado em aço nodular de alta qualidade</p> <p>- Cabo em madeira de alta qualidade</p> <p>- Cabo prensado mecanicamente</p> <p>- Comprimento total: 320mm</p> <p>- Peso da cabeça: 3000grs</p> <p>Marca de referência: Momfort 607030, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	3	68,03	204,09

59	67601	<p>Multímetro Digital de Motores Automotivos Completo</p> <p>Multímetro Digital de Motores Automotivos Completo</p> <p>• Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Milissegundos, por pulso período (0 200Ms); - Frequencímetro (-0 - 200Hz); - R.P.M. incluindo sistema `DIS` (0 9999Giros); - Temperatura em graus Celsius (-20 a 1000°C)/ Fahrenheit; - Teste da resistividade Ohmímetro (0 - 2M); - DWELL (0 90,0 %); - Teste de cilindro para 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 cilindros; - ACV Voltímetro para tensão alternada (0 500V); - DVC Voltímetro para tensão contínua (0 200V); - DCA Amperímetro para corrente contínua (-0 15); - Teste de Diodos, Leds com sinal sonoro; - Teste de módulo de ignição, bobina, cabo de vela, etc. <p>• Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Cabo com pinça indutiva; - 01 Cabo para temperatura; - 01 Ponta de prova; - 01 Estojo para acomodação do equipamento. <p>Marcas de referência: Leetools 601085, Minipa MA 120, Alfatest Adm 128, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	469,15	938,30
60	91057	<p>Parafusadeira de Impacto Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • De encaixe de 1/2" • Martetele duplo • Máxima potência para aplicações exigentes • Carcaça da liga de alumínio • Níquel cromo molibdênio driver quadrados • Gatilho de velocidade variável • Abafado no punho de escape • Especificação geral • Informações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade livre: 8000 RPM - Pressão de ar: 90 PSI recomendados - Entrada de ar: 1 / 4 " - Média de Consumo de ar: 4,4 CFM - Torque máximo: 90 Kgf.m - Capacidade do parafuso: 3/4" - M19 - Consumo de ar: 4,4 PCM (124 L/Min) <p>Marca de referência: Fortgpro FG 3300, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	297,68	297,68

61	150659	<p>Prensa hidráulica para 60 toneladas</p> <p>Dados Técnicos:</p> <p>Capacidade 60ton</p> <p>Altura total 1850mm</p> <p>Largura total 1000mm</p> <p>Largura entre colunas 800mm</p> <p>Curso do pistão 150mm</p> <p>Distancia min. 60mm</p> <p>Peso 480kg</p> <p>Marcas de referência: Ribeiro P60T, Skay P60 e Marcon MPH 60, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	4.797,65	4.797,65
62	19119	<p>Retrator de Embolos de Freio</p> <p>Marca de referência: Raven 106518, equivalente ou de melhor qualidade</p>	CJ	1	214,00	214,00
63	150659	<p>Sangrador de Freios com Controle Manual</p> <p>- Desenvolvido com a finalidade de sangrar de uma forma simples e eficaz o sistema de freio do veículo</p> <p>Caixa em rotomoldagem</p> <p>Acionamento por controle manual de fio (6 metros caixa de acionamento em alumínio)</p> <p>Nível de fluido no próprio painel</p> <p>Capacidade do reservatório de fluido de 5 litros</p> <p>Constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Módulo eletrônico - 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço) - 1 Seringa - 1 Reservatório com mangueira cristal - 1 Manual de instruções <p>Marca de referência: Kitest – KA 023 e Plantac, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	1	416,34	416,34
64	150513	<p>Scanner para diagnóstico automotivo multimarcas</p> <p>- unidade principal compacta com tecnologia bluetooth, com cabo suporte de comunicação, conector universal 16pin funções de diagnósticos, capaz de diagnosticar quase todos os veículo e sistemas doméstico, asiáticos, europeus e veículos americanos. tela touch screen de alta resolução; bateria de no mínimo 1000 m recarregável; cartão de memória mínimo de 1g; conector padrão da impressora usb, suporte para impressora externa; sistema cas-modulo de carroceria; injeção eletrônica-gasolina / diesel/ common-rail transmissão automática; ângulo da direção; abs/ esp/asr; controle de estabilidade- eps; sistema de pressão dos pneus tpms; sistema de coluna de direção – eps; sistema de áudio/conforto; sistema de ar condicionado; travamento central; reset de luz de serviço/revisão; sistema de navegação; sistema de alarme; diagnóstico rede-can; sistema de air bag –srs ajuste de iluminação; ajuste de sensor de chuva; diagnostico bsi/bcm; sistemas de freios eletrônicos; sistemas de imobilizadores; idioma: português</p> <p>Marca de referência: Planatc – Masterpro CÓD: 1129012, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN	2	8.370,14	16.740,28

65	39608	Soquete estriado Jogo de 20 peças com o estojo/maleta = 21 peças - Jogo composto por : - 16 Soquetes estriados de 3/4": 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48 e 50 mm; - 01 Extensão de 100mm - 01 Extensão de 200mm - 01 Chave "T" de 450mm - 01 Catraca 3/4" de 495mm - 01 Estojo de metal	JG	4	333,74	1.334,96
66	150659	Teste do sistema de arrefecimento - conjunto - de automóveis e utilitários. Deve possuir bomba manual de grande dimensão para agilizar a pressurização do sistema. Acompanhar adaptadores otimizados com rosca compatível com todos os vários reservatórios de água dos veículos nacionais e importados. Manômetro de aço - 4 BAR / 60 PSI. Marca de Referência: Superteste ST TAR 01, equivalente ou de melhor qualidade	CJ	1	624,00	624,00
67	150659	Transportador e Posicionador de Pneus Hidráulico 600Kg Diâmetro mínimo e máximo das rodas de 630 a 1100 mm. Ideal para movimentação de pneus de carros e caminhões durante reparos ou serviços. Possui sistema de regulagem de inclinação, facilitando a colocação dos pneus. Conhecido como "Macaco Rodeiro" . - Dados Técnicos: Altura mínima (mm): 30 Altura total (mm): 870 Capacidade (Kg): 600 Comprimento total (mm): 1.105 Comprimento Útil (mm): 695 Diâmetro da roda (mm): 95 Largura Interna (mm): 530 Largura total (mm): 1.085 Peso (Kg): 72 Raio de giro (mm): 360° Marca de Referência: Bovenau - TPH600, equivalente ou de melhor qualidade	UN	1	1.315,89	1.315,89
68	19119	Cavalete de apoio 7 toneladas	PAR	4	325,53	1.302,12
69	32808	Macaco hidráulico tipo jacaré 7 toneladas	UN	1	1.755,86	1.755,86
TOTAL						98.346,07

* Os preços estimados da planilha serão os considerados como máximos para aceitação da proposta pela Presidência da República.

3.1 A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, no Almoxarifado Central da Presidência da

República, situado na Avenida N-2, Palácio do Planalto, CEP 70150-900, em Brasília-DF, em horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, telefones (61) 3411-3501/2811.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente por responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.1 Caberá à empresa fornecedora arcar com as despesas de embalagem e frete dos bens a serem substituídos.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

4.6 O bem deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria, para cada item, preferencialmente em material reciclável, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.7 A garantia dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.1.1.1 O bem deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5 Conhecer e responsabilizar-se por todas as providências e deveres estabelecidos na legislação, normas, políticas e procedimentos de Segurança da Informação adotados pela licitante vencedora para execução do objeto.

6.1.6 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.7 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Contratante.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por representante(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Contratante deverá comunicar à Contratada por escrito, quanto à Política de Segurança da Informação da Secretaria de Administração e suas normas complementares, para ciência e para que se responsabilize por todas as providências e deveres estabelecidos.

8.4 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, contendo o detalhamento do objeto fornecido, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

10. SANÇÕES

10.1 Comprovada a existência de qualquer irregularidade ou inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a Contratada, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;

c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida; e

e) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste projeto básico, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Presidência da República por prazo de até 02 (dois) anos.

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 O valor total da aquisição está estimado em R\$ 98.346,07 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

11.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da Unidade Gestora: 110001 – Secretaria de Administração/PR.

12. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

12.1 Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste projeto básico.

12.2 Integram este Termo de Referência os seguintes Apêndices;

- a) Apêndice I - Termo de recebimento definitivo;
- b) Apêndice II - Termo de garantia dos produtos fornecidos;
- c) Apêndice III - Solicitação de Entrega de Material.

RONI BAKSYS PINTO

Coordenador-Geral de Transporte

Aprovo:

GIRLEY VIEIRA DAMSCENO

Diretor de Recursos Logísticos

APÊNDICE I

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº		NUP	
NOTA DE EMPENHO		ORDEM DE FORNECIMENTO	

Termo de Recebimento Definitivo de Bens que emite a Secretaria de Administração da Presidência da República/S.A., em favor da empresa

A Área Demandante/Gestor do Contrato certifica que o(s) bem(ns) integrante(s) da Ordem de Fornecimento acima identificada possui(em) especificações e qualidade compatíveis com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Secretaria de Administração da Presidência da República/S.A. no Processo de Aquisição em tela.

Brasília/DF, ____ de _____ 20__

Nome:

Área Demandante/Gestor do Contrato

Ciente:

Nome:

Empresa:

APÊNDICE II

TERMO DE GARANTIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS

(em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ RG _____ e CPF _____, compromete-se a prestar garantia, nos seguintes termos:

I. O objeto terá prazo de garantia de ____ (____) meses, a contar do recebimento definitivo.

II. Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir, sem ônus para a Secretaria de Administração da Presidência da República, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

III. O pedido de substituição do objeto, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

(local), ____ de _____ 20__

(assinatura do representante legal)

Nome:

Empresa:

APÊNDICE III

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL Nº ____/20____.

Fornecedor:

CNPJ nº: _____._____._____/_____-_____. Fax: _____

Referência: Contrato ____201__ de ____ de _____ de 20__

Solicitamos a entrega das peças, conforme relação anexa, nas condições previstas no Edital do respectivo processo de licitação.

Prazo de entrega: no prazo máximo de _____ após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Horário de recebimento do produto: 8h às 12h e 14h às 18h.

Brasília /DF, ____ de _____ de 20__

Nome:

Gestor do Contrato ____20__/_

Recebi a presente Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.
(Local), ____ de _____ de 20__

Nome:
Empresa

ANEXO II**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 42/2017****PROCESSO Nº 00087.000358/2017-86****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Proposta Comercial)****Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 042/2017****Data de Abertura: ____ / ____ / 2017**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	QTDE (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO TOTAL R\$ (AXB)
1	Alicate de pressão de 10" - fabricado em aço cromo-vanádio, com mordentes curvos, abertura regulável e alavanca para destravamento. Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.	UN		5		(*)
2	Alicate universal de 8" - Alicate desenvolvido para uso geral, fabricado em aço cromo-vanádio, cabo isolado, antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto, capacidade de corte: arame mole diam. 3,0 e arame duro diam. 2,0, com medida nominal de 8" e dimensões: 208 x 48 mm. Marca de referência: Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade	UN		6		(*)

3	<p>Aparelho medidor de pressão e vazão de combustível</p> <p>- Especificações</p> <p>Técnicas: – O aparelho deve medir simultaneamente, a pressão e a vazão na linha de combustível dos motores durante o ciclo, com injeção eletrônica. Obter leituras exatas em tempo real, com o motor em funcionamento, sem necessidade de cronômetros ou recipientes graduados para medição de vazão.</p> <p>Acompanham o aparelho: Corpo com manômetro classe B de 0 a 10 bar com caixa de inox e visor preenchido com glicerina e rotâmetro com duas escalas (gasolina e Álcool de 0 a 2,51/min. – Mangueiras de 1.000 mm (conexão de 07 e 9 mm); – Mangueiras de 400 mm (conexão de 07 e 9 mm); – Mangueira com conexão Schader para sangria; – Mangueiras curtas com adaptador cônico M14 (rosca interna e externa) em latão cromado; – Mangueiras curtas com adaptador M16 (rosca interna e externa) em latão cromado; – Mangueiras curtas com adaptador Schader (conexão de 07 e 10 mm) em latão cromado; – Mangueira curta com adaptador com 0 de 7 e 9 mm; – mangueira de 180 mm com conexão tipo Click; – Mangueira de 185 mm com adaptador L de 7 mm; – Mangueira de</p>	UN		1		(*)
---	--	----	--	---	--	-----

	<p>180 mm com conector 5/16 macho, fêmea a 90°;</p> <p>– Adaptadores tipo tampão para conexão tipo Click (07 e 9 mm) em latão cromado; – Adaptadores tipo Y para conexão tipo Click (07 e 9 mm) em latão cromado; – Pinça para desmontagem da conexão tipo Click; – Gancho de fixação do equipamento em latão cromado; – Maleta e manual de instruções.</p> <p>Marcas de referência: Celfer C 27082 e Superteste STMPB17, equivalente ou de melhor qualidade</p>					
4	<p>Auxiliar de partida Portatil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de partida • Fonte de energia instantânea para auxiliar veículos • Produto de alta tecnologia, portáteis e que funcionam na tomada 12 V do veículo • Indicado para quem não abre mão de ter no porta-malas do carro um equipamento capaz de dar carga na bateria do veículo sem a necessidade de utilizar outro para a tarefa • Energia portátil: fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou recarrega equipamentos de CC de 12V • Porta USB: para recarregar equipamentos eletrônicos • 4 Lâmpadas de led de emergência ultra brilhante para uma maior visibilidade em áreas escuras • Especificações 	UN		1		(*)

	<p>Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada: 110/220V – 60Hz - Saída: 13,5V – 50A - Saída porta USB: 5V - 500mA - Fusível: 15A - Bateria: :: Ácido-chumbo :: Selada - Tempo da carga: 48 horas • Dimensões: - Altura: 330mm - Comprimento: 290mm - Largura: 100mm <p>Marcas de referência: JTS 004 e V8 Brasil 110511, equivalente ou de melhor qualidade</p>					
5	<p>Balancedora de Rodas Balanceia rodas de automóveis e caminhonetes Utiliza redes de 220V. Ciclos de apenas 8 segundos para indicação de desequilíbrio. A rotação necessária para o balanceamento é obtida automaticamente ao abaixar a carapaça de proteção da roda. Realiza autodiagnostico alertando o operador para possíveis erros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação: - Efetua balanceamento em rodas de automóveis, caminhonetes e motos • Especificações <p>Técnicas: - Peso máximo da rod: 65Kg; - Potência: 200W; - Fonte de alimentação Monofásica: 220V 60Hz; - Precisão do balanceamento: ± 1g; - Velocidade do balanceamento: 200RPM; - Tempo do ciclo: 8s; - Diâmetro do aro: 10” ~ 24” (256mm ~</p>	UN		1		(*)

	<p>610mm); - Nível de ruído durante o ciclo de trabalho: < 70db; - Cor: Vermelha; - Peso Líquido: 128 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características: <ul style="list-style-type: none"> - Distância automática e diâmetro de medição - Estatística e balanceamento dinâmico, programas ALU para aros de liga leve ou rodas especiais - Autodiagnóstico, fácil de encontrar o problema • Ambiente de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura: 5 ~ 50 °C - Altura: Menor ou igual 4000m - Umidade: Menor ou igual 85% • Acompanha: - 04 Cones para centragem da roda; - 01 Carapaça de proteção; - 01 Compasso de roda em metal; - 01 Engate rápido para afixar a roda; - 01 Contra peso de 100gr para aferição - 01 Alicates para balanceamento de rodas - 01 Chave allen 8mm <p>Marca de referência: Fortgpro FG1100, equivalente ou de melhor qualidade</p>					
6	<p>Bandeja coletora de óleo e fluidos - com capacidade até 18 litros, estrutura metálica ou plástica e rodízios giratórios. Deve Possuir ainda um ralo com tampa e pode ser removida do quadro para facilitar o escoamento.</p> <p>Marca de Referência: Raven107003, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		2		(*)

7	<p>Cabo T de meia polegada - Para permitir maior torque na remoção e apertos de porcas e parafusos, poderá ser acoplado a outros acessórios; composição em aço especial Marcas de Referência: Belzer, Robusto e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		5		(*)
8	<p>Caneta de Polaridade com Voltagem Digital A caneta de polaridade, tem a função de identificar a polaridade negativa (-), positiva (+), entre outros - Possui 3 leds de indicação de caneta ligada: Amarelo: indica quanto o aparelho estiver ligado Verde: Indica polaridade negativa Vermelho: Indica polaridade positiva - Possui luz para iluminação - Garras jacaré (bateria): Polo positivo e polo negativo - Destinado para 12 Volts - Conteúdo: Manual Estojo Marca de referência: Black Jack T821, Vonder 3880006000 e Planatc CPO 1000 VD, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		2		(*)

9	<p>Carregador de Bateria 12V 50A com Auxiliar de Partida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características: - Tensão de entrada 110/220 V 50/60 HZ - Corrente de saída até 50 ampères em VCC • Tempo de carga: - Carga lenta 10 ampères aproximadamente 3 horas - Carga permitida 20 ampères aproximadamente 3 horas - Carga extra rápida 25 ampères aproximadamente 10 minutos • Funcionamento: - Este aparelho permite que seja recarregado de 1 bateria de 12V ou 2 baterias de 6V em ligação em série em carga lenta ou rápida • Aplicações: - Carro, trator, moto, barco e caminhão leve <p>Marcas de referência: Boxer – BX 517C, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		2		(*)
10	<p>Cavaletes de apoio para veículos leves</p> <ul style="list-style-type: none"> - com capacidade para 2 toneladas, pintura anti-oxidante, possuir 3 alturas reguláveis; <p>fabricado em aço de qualidade</p> <p>Marcas de Referência: Fortg, Marcon e Metal Sul, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		10		(*)
11	<p>Cavalete telescópico</p> <ul style="list-style-type: none"> - (1,40 a 2,00 m) para apoiar escapamentos, suspensões e tanques de combustível. As rodas facilitam a movimentação na oficina e um rolamento na rosca para diminuir o esforço do 	UN		2		(*)

	operador. Marca de Referência: CR Ferramentas 502, equivalente ou de melhor qualidade					
12	Chave Biela tipo L - Jogo 12 peças Produzida em aço especial; • Niquelado e cromado; • Medidas iguais dos dois lados; • Cabeças de perfil cônico; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas e parafusos sextavados. • Contém 12 peças sendo: :: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm. Marca de Referência: Tramontina, Gedore, Belzer, equivalente ou de melhor qualidade	JG		5		(*)
13	Chave de boca - Jogo 12 peças - Jogo composto por 6/7, 8/9, 10/11, 12/13, 14/15, 16/17, 18/19, 20/22, 21/23, 24/27, 25/28 e 30/32mm - composição em aço especial, em aço cromo/vanadium Marca de Referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	JG		5		(*)
14	Chave de fenda 1/8 x 2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.	UN		5		(*)

15	<p>Chave de fenda de 8mm x 150 mm</p> <p>- Haste em aço cromo vanádio SAE 6150 temperado, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo ergonômico injetado em polipropileno, apoio giratório, DIN 5264, com finalidade de apertar ou afrouxar parafusos de fenda simples.</p> <p>Dimensões: 8 x 150 mm.</p> <p>Marca de referência: Tramontina e Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UN		5		(*)
16	<p>Chave de vela com cabo T e soquete móvel de 16 mm</p> <p>Marca de Referência: Raven 101003, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		5		(*)
17	<p>Chave Impacto Pneumática</p> <p>1/2" c/ acessório</p> <p>58KGF/M</p> <p>Encaixe: quadrado 1/2"</p> <p>RPM 7000,</p> <p>Consumo de ar: 4 pés³/min</p> <p>Pressão do ar: 6 bar.</p> <p>Entrada do ar: 1/4". peso 2,6 Kg.</p> <p>Comprimento: 172 mm</p> <p>Cachimbos: 9, 10, 13, 14, 17, 19, 22, 24 e 27 mm</p> <p>Com encaixe de: 1/2"</p> <p>Martelo tipo (embreagem)</p> <p>Rocking Dog</p> <p>Modelo: 3316</p> <p>Torque máximo: 58 kgf/m (576 N/m)</p> <p>Marca de referência: Chicago – CP 7736, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		5		(*)

18	Chave para retirada do filtro de óleo lubrificante com corrente - Linha profissional; para retirada de qualquer filtro de óleo automotivo; material resistente para serviços pesados. Marcas de Referência: Loyal, Ferrari e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade	UN		2		(*)
19	Chave de fenda "philips" 8mm x 150mm - Haste em aço cromo vanádio SAE 6150 temperado, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo ergonômico injetado em polipropileno, apoio giratório, DIN 5264, com finalidade de apertar ou afrouxar parafusos de fenda simples. Dimensões: 8 x 150 mm. Marca de referência: Tramontina e Gedore, equivalente ou de melhor qualidade.	UN		5		(*)
20	Chave Phillips 1/4 x 4 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
21	Chave Phillips 1/4 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
22	Chave Phillips 1/8 x 1.1/2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência:	UN		5		(*)

	Gedore, equivalente ou de melhor qualidade					
23	Chave Phillips 1/8 x 4 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
24	Chave Phillips 1/8 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
25	Chave Phillips 3/16 X 1.1/2 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
26	Chave Phillips 3/16 x 3 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
27	Chave Phillips 3/16 x 6 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)
28	Chave Phillips 5/16 x 8 polegadas - de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado Marca de referência: Gedore, equivalente ou de melhor qualidade	UN		5		(*)

29	<p>Chave Torx longa Kit com 10 peças</p> <p>- Medidas: T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em aço cromo vanádio • Suporte em PVC <p>Marca de Referência: Worker equivalente ou de melhor qualidade</p>	JG		5		(*)
30	<p>Chave torx soquete macho e fêmea Jogo de 38 peças</p> <p>Marca de Referência: Leetools 670623, equivalente ou de melhor qualidade</p>	JG		3		(*)
31	<p>Chaves automotivas combinadas Jogo de 25 peças</p> <p>- Jogo composto por: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 3 e, 32mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzida em aço robust – vanádio • Acabamento niquelado e cromado • Medidas iguais na boca e na estrela • Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados 	JG		3		(*)
32	<p>Chaves de estria/estrela (estria/estria) Jogo de 12 peças</p> <p>Jogo compoto por: 6/7mm, 8/9mm, 10/11mm, 12/13mm, 14/15mm, 16/17mm, 18/19mm, 20/22mm, 21/23mm, 24/26mm, 25/28mm e 27/32mm em aço cromo/vanadium.</p> <p>Marcas de Referência: Belzer, Robusto e Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade</p>	JG		5		(*)

33	<p>Desmontadora de Pneus para Caminhões, Ônibus e Tratores de 14 - 26 Pol. Com Rotação sentido horário e anti-horário da garra. Operação eletro hidráulica. Controle de unidade móvel. Motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão. Garra com ajuste de força. Giro rápido automático. Motor de bombear 1.5 kw. Motor rotativo 1.8 kw. Diâmetro máximo da roda 1600 mm. Largura máxima da roda 780 mm. Peso máximo da roda 500 kg. Abertura das garras: 14" - 26". Marca de referência: Ribeiro MR2900V, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)
34	<p>Engraxadeira pneumática, 50:1, 20 kg, vazão 800 g/min, 4m de mangueira - Com tambor de 20 Kg Para graxas até NLGI 2 Com lubrífil Tampa Disco seguidor Carrinho Válvula de controle de graxa Mangueira de 4 metros Conexão giratória em "Z" Cano de 468 mm Pressão de saída: 400 bar Pressão de trabalho: 2 a 8 bar Vazão: 800 g/min Dimensões: 970mm x 49mm (AxL) Marcas de referência: Bremen - 6408 – 1006408 e Schulz SFP 500CC, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)

35	<p>Equipamento para troca de óleo à vácuo ou por gravidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com compressor de ar para gerar vácuo em cúpula de 9 litros; - reservatório de 70 litros <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento TOV – 7000; - 02 varetas rígidas de sucção de 5 e 6mm - tela de proteção - manual de usuário <p>Marca de referência: Planatc TOV 7000/G11, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)
36	<p>Espátula para Borracheiro Chata de 24 Pol.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espátula chata • Para veículos leves, muito utilizado em borracharias e auto centers • Para desmontar e montar pneus • Comprimento: 24" (610mm) <p>Marca de referência: Loyal 02904012, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)
37	<p>espátula truck tipo naja - Kit</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit de espátulas para montar e desmontar pneus sem câmara de caminhões • Reduzir o esforço do operador por meio de sua curvatura • Agilidade no processo de montagem e desmontagem de pneus • Não danificar os talões do pneu • Deve acompanhar: <ul style="list-style-type: none"> - 01 Espátula de desmontagem - 01 Espátula de montagem 	KIT		1		(*)

	- 01 Trava para montagem Marca de referência: Viluz KEPC03P, equivalente ou de melhor qualidade					
38	Expansor/esticador hidráulico Expansor Hidráulico de 10T, para pequenos reparos em latarias, chassis e monoblocos, com aplicação à distância do operador. Conjunto composto por cilindro hidráulico, e mangueira de alta resistência, bomba de injeção manual. Acompanha conjunto de canos prolongadores, sapatas e caixa para acondicionar o kit. Deve constar do kit: <ul style="list-style-type: none"> • 2 Sapatas de Apoio • 1 União p/ os Tubos • 4 Luvas Chanfradas (100, 100, 300 e 500mm) • 2 Prolongadores (200 e 300mm) Marca de referência: Potente Brasil – Est 10PICR, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
39	Extrator do Eixo da Articulado do garfo das caixa de cambio ML-MG-GU Marca de Referência: Raven 142001, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
40	Extrator do pino do garfo de embreagem Marca de Referência: CR TO modelo CR 226, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)

41	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha volkswagen Marca de Referência: Raven 113090, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
42	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha GM Marca de Referência: Raven 133197, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
43	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha Renault Marca de Referência: Raven 153003, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
44	Extrator do pivô da suspensão dianteira de veículos da linha Fiat Marca de Referência: Raven 143376, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
45	Extrator hidráulico de cubos de roda - dianteiros e traseiros de picapes, vans e jipes. Atende cubos com 4, 5 e 6 furos ou prisioneiros. Deve possuir parafuso hidráulico para 15 toneladas. Marca de Referência: Raven 713011, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
46	Ferramentas para troca de correia dentada linha renault master - Kit Marca de Referência: Raven 161501, equivalente ou de melhor qualidade	KIT		1		(*)

47	Ferramentas para troca de correia dentada da linha fiat - Kit - composição em aço especial deverá acompanhar maleta para acomodação Marca de Referência: Raven 141500, equivalente ou de melhor qualidade	KIT		1		(*)
48	Ferramentas para troca de correia dentada da linha ford a partir de 2008 - Kit - composição em aço especial, deverá acompanhar maleta para acomodação Marcas de Referência: Felar 415, equivalente ou de melhor qualidade	KIT		1		(*)
49	Ferro de solda 25W - Fácil reposição - Troca a ponta e resistência com apenas dois parafusos - Conjunto de resistência e tubo metálico substituível - Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio - PBT Antichama (Politereftalato de butileno) mesmo material utilizado em: tomadas, disjuntores e conectores elétricos - Esquenta menos a empunhadura - Maior durabilidade da resistência - Resistência de mica - Especificações Técnicas: Potência de consumo: 25W Temperatura máxima: a 410°C Voltagem: 220V Comprimento: 210mm Marca de referência:	UN		1		(*)

	Hikari Power 30, equivalente ou de melhor qualidade					
50	Ferro de Solda 85W - Aquecimento rápido - Resistência de cerâmica com filamento de níquel- cromo - Maior durabilidade da ponta - Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho - Especificações Técnicas: Tensão: 220V :: Potência: 85W :: Temp. Máxima: 375°C :: Comprimento: 280mm Marca de referência: Hikari 21K018/9, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
51	Ferro de solda tipo machadinha 180W - Aquecimento rápido - Empunhadura isolada e ergonômico - Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho - Resistência de cerâmica - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Potência: 180W :: Comprimento: 268mm Marca de referência: Hikari AX180-21K020/1, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
52	Guincho hidráulico 2T - 2 toneladas com prolongador Marcas de referência: Ribeiro RG 0004 r Marcon MGH2TP, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)

53	<p>Lanterna de leds do tipo COB</p> <ul style="list-style-type: none"> - com bateria recarregável, produz luz forte e uniforme, ajustável, níveis de luminosidade possui carcaça robusta, resistente a quedas e ao contato com água, graxa e solventes, acompanhar carregador bivolt da bateria. 2,4w com bateria 3,7w Marcas de referência: Raven 03070, , equivalente ou de melhor qualidade 	UN		3		(*)
54	<p>Macaco hidraulico tipo jacaré 2 T</p> <ul style="list-style-type: none"> • Macaco hidráulico tipo jacaré rebaixado • Capacidade: 2 toneladas • Comprimento estrutura: 640 mm • Altura mínima: 86 mm • Altura máxima: 455 mm <p>Marca de referência: BR tools BRMJ 2T, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		3		(*)
55	<p>Macaco Telescópico – para uso de remoção e instalação de caixas de transmissão, tanques de combustíveis, catalizadores e escapamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especificações Técnicas: Deve ter comprimento de 1.150 mm - Largura: 1.150 mm - Altura mínima: 900 mm - Altura máxima: 1.800 mm - Capacidade de Carga: 250 Kg. - Inclinação de bandeja: 15° - Bandeja: 380 x 380 mm - Óleo: ISO VG32 tipo 	UN		1		(*)

	<p>H/L</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade do reservatório: 3 Litros. - Marcas de referência: Raven 102522 e Ribeiro MR2053, equivalente ou de melhor qualidade 					
56	<p>Máquina de teste e limpeza de bicos injetores para veículos multiponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - equipamento utilizado para teste e limpeza de bicos injetores; cuba acoplada com capacidade de 1 litro; teste de bico injetores de veículos, leitura de resistência dos 4 bicos injetores simultaneamente; os testes podem ser efetuados através de rpm/milesegundos; visor com display de cristal líquido; teste de motor de passo - compatível com delphi e magnetti marelli (com controle de velocidade), atuador compatível bosch 2, 3, 4 fios e bicos injetores de moto; possui as funções: teste de vazão; leque; estanqueidade; equalização (monoponto, multiponto e moto); retrolavagem; deverá ser constituído de: 1 módulo eletrônico com cuba de 1L; 1 suporte para 4 bicos de inox (usado na cuba); 1 líquido para limpeza dos bicos injetores(usado na cuba); 1 querosene; 1 funil; 1 suporte para bicos injetores monoponto; 1 suporte para bico injetor do tipo; 1 suporte 4 bicos; 1 suporte de ferro para bicos injetores mi; 1 suporte para 	UN		1		(*)

	retrolavagem; 4 cabos adaptadores para monoponto. 1 manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses. Marcas de Referência: Alfatest, Planatc e Fortg, equivalente ou de melhor qualidade					
57	Maquina Inversora MIG Ajuste automático monofásico - 50/60 hz Potência: 6,2 kva alimentador de arame interno bobina 5 kg 200A - 220 V - Ciclo de trabalho 200 A @ 25% Marca de referência: Lincoln K 140993, equivalente ou de melhor qualidade	UN		1		(*)
58	Marreta Oitavada com Cabo de Madeira de 3Kg - Marreta oitavada - Fabricado em aço nodular de alta qualidade - Cabo em madeira de alta qualidade - Cabo prensado mecanicamente - Comprimento total: 320mm - Peso da cabeça: 3000grs Marca de referência: Momfort 607030, equivalente ou de melhor qualidade	UN		3		(*)

59	<p>Multímetro Digital de Motores Automotivos Completo</p> <p>Multímetro Digital de Motores Automotivos Completo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções: <ul style="list-style-type: none"> - Milissegundos, por pulso período (0 200Ms); - Frequencímetro (-0 - 200Hz); - R.P.M. incluindo sistema `DIS` (0 9999Giros); - Temperatura em graus Celsius (-20 a 1000°C)/ Fahrenheit; - Teste da resistividade Ohmímetro (0 - 2M); - DWELL (0 90,0 %); - Teste de cilindro para 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 cilindros; - ACV Voltímetro para tensão alternada (0 500V); - DVC Voltímetro para tensão contínua (0 200V); - DCA Amperímetro para corrente contínua (-0 15); - Teste de Diodos, Leds com sinal sonoro; - Teste de módulo de ignição, bobina, cabo de vela, etc. • Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> - 01 Cabo com pinça indutiva; - 01 Cabo para temperatura; - 01 Ponta de prova; - 01 Estojo para acomodação do equipamento. <p>Marcas de referência: Leetools 601085, Minipa MA 120, Alfatest Adm 128, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		2		(*)
----	---	----	--	---	--	-----

60	<p>Parafusadeira de Impacto Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • De encaixe de 1/2" • Martetele duplo • Máxima potência para aplicações exigentes • Carcaça da liga de alumínio • Níquel cromo molibdênio driver quadrados • Gatilho de velocidade variável • Abafado no punho de escape • Especificação geral • Informações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade livre: 8000 RPM - Pressão de ar: 90 PSI recomendados - Entrada de ar: 1 / 4 " - Média de Consumo de ar: 4,4 CFM - Torque máximo: 90 Kgf.m - Capacidade do parafuso: 3/4" - M19 - Consumo de ar: 4,4 PCM (124 L/Min) • Marca de referência: Fortgpro FG 3300, equivalente ou de melhor qualidade 	UN		1		(*)
61	<p>Prensa hidráulica para 60 toneladas</p> <p>Dados Técnicos:</p> <p>Capacidade 60ton</p> <p>Altura total 1850mm</p> <p>Largura total 1000mm</p> <p>Largura entre colunas 800mm</p> <p>Curso do pistão 150mm</p> <p>Distancia min. 60mm</p> <p>Peso 480kg</p> <p>Marcas de referência: Ribeiro P60T, Skay P60 e Marcon MPH 60, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)
62	<p>Retrator de Embolos de Freio</p> <p>Marca de referência:</p>	CJ		1		(*)

	Raven 106518, equivalente ou de melhor qualidade					
63	<p>Sangrador de Freios com Controle Manual</p> <p>- Desenvolvido com a finalidade de sangrar de uma forma simples e eficaz o sistema de freio do veículo</p> <p>Caixa em rotomoldagem</p> <p>Acionamento por controle manual de fio (6 metros caixa de acionamento em alumínio)</p> <p>Nível de fluido no próprio painel</p> <p>Capacidade do reservatório de fluido de 5 litros</p> <p>Constituído por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Módulo eletrônico - 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço) - 1 Seringa - 1 Reservatório com mangueira cristal - 1 Manual de instruções <p>Marca de referência: Kitest – KA 023 e Plantac, equivalente ou de melhor qualidade</p>	UN		1		(*)
64	<p>Scanner para diagnóstico automotivo multimarca</p> <p>- unidade principal compacta com tecnologia bluetooth, com cabo suporte de comunicação, conector universal 16pin</p> <p>funções de diagnósticos, capaz de diagnosticar quase todos os veículo e sistemas doméstico, asiáticos, europeus e veículos americanos. tela touch screen de alta resolução; bateria de no mínimo 1000 m recarregável; cartão de memória mínimo de 1g; conector padrão da</p>	UN		2		(*)

	<p>impressora usb, suporte para impressora externa; sistema cas- modulo de carroceria; injeção eletrônica- gasolina / diesel/ common-rail transmissão automática; ângulo da direção; abs/ esp/asr; controle de estabilidade- eps; sistema de pressão dos pneus tpms; sistema de coluna de direção – eps; sistema de áudio/conforto; sistema de ar condicionado; travamento central; reset de luz de serviço/revisão; sistema de navegação; sistema de alarme; diagnóstico rede-can; sistema de air bag –srs ajuste de iluminação; ajuste de sensor de chuva; diagnostico bsi/bcm; sistemas de freios eletrônicos; sistemas de imobilizadores; idioma: português Marca de referência: Planatc – Masterpro CÓD: 1129012, equivalente ou de melhor qualidade</p>					
65	<p>Soquete estriado Jogo de 20 peças com o estojo/maleta = 21 peças - Jogo composto por : - 16 Soquetes estriados de 3/4": 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48 e 50 mm; - 01 Extensão de 100mm - 01 Extensão de 200mm - 01 Chave "T" de 450mm - 01 Catraca 3/4" de 495mm - 01 Estojo de metal</p>	JG		4		(*)

66	<p>Teste do sistema de arrefecimento - conjunto - de automóveis e utilitários. Deve possuir bomba manual de grande dimensão para agilizar a pressurização do sistema. Acompanhar adaptadores otimizados com rosca compatível com todos os vários reservatórios de água dos veículos nacionais e importados. Manômetro de aço - 4 BAR / 60 PSI. Marca de Referência: Superteste ST TAR 01, equivalente ou de melhor qualidade</p>	CJ		1		(*)
67	<p>Transportador e Posicionador de Pneus Hidráulico 600Kg Diâmetro mínimo e máximo das rodas de 630 a 1100 mm. Ideal para movimentação de pneus de carros e caminhões durante reparos ou serviços. Possui sistema de regulação de inclinação, facilitando a colocação dos pneus. Conhecido como "Macaco Rodeiro" . - Dados Técnicos: Altura mínima (mm): 30 Altura total (mm): 870 Capacidade (Kg): 600 Comprimento total (mm): 1.105 Comprimento Útil (mm): 695 Diâmetro da roda (mm): 95 Largura Interna (mm): 530 Largura total (mm): 1.085 Peso (Kg): 72 Raio de giro (mm): 360° Marca de Referência: Bovenau - TPH600,</p>	UN		1		(*)

	equivalente ou de melhor qualidade					
68	Cavalete de apoio 7 toneladas	PAR		4		(*)
69	Macaco hidráulico tipo jacaré 7 toneladas	UN		1		(*)
PREÇO GLOBAL						

(*) O PREÇO TOTAL é o que deve ser cadastrado no sistema Comprasnet.

Observações:

- a) Prazo de validade da proposta de (.....) **dias**, a contar da data de sua apresentação. **(No mínimo 60 (sessenta) dias).**
- b) Prazo de entrega dos materiais de até ____ (____) dias, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento. **(No máximo 20 (vinte) dias.).**
- c) Prazo de garantia do material de até ____ (____) dias. (No mínimo a do fabricante).

2 Declaração

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

Cep:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante (Responsável legal) – ID – CPF